



Aprovado por 8x0
08/12/2009
[Assinatura]
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2009.

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação

Em 01/12/2009

[Assinatura]
- Presidente -

Ementa: Concede Título de
Cidadão Honorário ao Sr.
Raimundo Firmino do
Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente promulgo a
seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Florestano ao Sr. Raimundo Firmino do Nascimento, pela forma como cativou a todos os florestanos, como pioneiro no ramo do comércio para o homem do campo.

Art. 2º - A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Raimundo Firmino do Nascimento, nasceu na cidade de Triunfo no dia 13 de janeiro de 1952. É filho do Sr. Aprígio Firmino do Nascimento e de Josina Maria do Nascimento. Em 1993, o mesmo com sua esposa Maria de Lourdes do Nascimento veio para Floresta juntamente com seus filhos: Josineide Maria do Nascimento – que veio a casar-se com um florestano Ronaldo de Melo Rodrigues; Renivânio Raimundo do Nascimento – casado com a florestana Tâmara Michele da Silva e Lidale Maria do Nascimento que atualmente mora na Bahia. O Sr. Raimundo fixou-se definitivamente em nossa cidade na Rua 15 de novembro, onde abriu o seu comércio que até hoje é de grande importância para os criadores da região. Foi o pioneiro neste ramo. Hoje, o Sr. Raimundo é querido pelo povo de Floresta e se sente como um filho de Floresta.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Diante do exposto, sugerimos aprovação da Câmara Municipal de Floresta-PE

Plenário, 01 de dezembro de 2009.


Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador – PV - Floresta